



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX	Página 14
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 14
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 14
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 20
<b>Total de Páginas:</b>	<b>21</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 67

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu do Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (ProfSaúde) e revoga a Resolução Cepe 7764. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.017085/2022-76, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu do Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (ProfSaúde), anexo. Art. 2º Revogar a Resolução Cepe 7764. Ouro Preto, 31 de março de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 68

Aprova o acordo de cotutela com dupla titulação entre a UFOP e o Institut national des sciences appliquées de Rouen, France, referente ao doutoramento da discente Lais de Bortoli Lecchi. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.003514/2023-17, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o acordo de cotutela com dupla diplomação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e o Institut national des sciences appliquées de Rouen, France, referente ao doutoramento da discente Lais de Bortoli Lecchi do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Ouro Preto, 31 de março de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 69

Aprova o Regulamento do Laboratório Multiusuário Laboratório de Eletroquímica e Difusão do Iceb. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.002490/2023-71, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regulamento do Laboratório Multiusuário Laboratório de

Página 1 de 21



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Eletroquímica e Difusão (LED) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (Iceb), parte desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 31 de março de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 70

Aprova o Regulamento da Central Multiusuária do Nupeb - Iceb. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo UFOP nº 23109.002334/2023-1 RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regulamento da Central Multiusuária do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (CEM - Nupeb) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (Iceb), parte desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 31 de março de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 71

Aprova o Regulamento do Laboratório Multiusuário de Pesquisa do Laboratório de Construção Civil da EM. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.002334/2023-1, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regulamento do Laboratório Multiusuário de Pesquisa do Laboratório de Construção Civil da Escola de Minas (EM), parte desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 31 de março de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 133, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.003178/2023-02, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO FERNANDO GORGULHO BRUZZI, matrícula SIAPE nº. 0.418.711, código de vaga nº. 328299, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 16, Nível de capacitação 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº 164, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e a Portaria SEDGG/ME Nº 6.066, de 11 de julho de 2022 e demais informações que constam do processo nº 23109.001663/2020-91, RESOLVE: Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor HEDER CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.582.812, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, ao MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 165, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e a Portaria SEDGG/ME Nº 6.066, de 11 de julho de 2022 e demais informações que constam do processo nº 23109.001663/2020-91, RESOLVE: Encerrar, a pedido, a partir do dia 03/04/2023, a cessão do servidor HEDER CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.582.812, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade

Página 2 de 21



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Federal de Ouro Preto, para exercício no Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 167, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros do Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), para cumprirem mandato no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024, conforme composição descrita abaixo:

Órgão	Titular	Suplente	
PRACE	Claudia Cristina de Oliveira Alves	Ligia Carvalho Reis	
	Cláudia Maciel Enes	Hercules Gidel Lucena de Sousa	
	Marcelo Dias de Santana	Juliana Rodrigues Bonifácio	
	Lívia Neves Ávila	Priscila Sena Gonçalves	
	Mariana Silva Santos	Michelle Barbosa Lima	
PROPLAD	Djalma Teixeira Bastos Junior	Geísa Rafaela Sousa Amâncio	
PROGRAD	Leticia Pereira de Sousa	Adilson Pereira dos Santos	
PROEX	Sandra Maria Antunes Nogueira	Vanderlice dos Santos Andrade Sól	
ADUFOP	Clarissa Rodrigues	Rodrigo Fernandes Ribeiro	
ASSUFOP	Eduardo Evangelista Ferreira	Hugo Xavier Guarilha	
DCE	Daniel Guilherme Gomes Zevallos	Laura Borges Ribeiro	
DISCENTE	Campus Ouro Preto	Nilma Rodrigues Alves	Gustavo França Maia
	Campus Mariana	Erika Danielle Pereira dos Santos	Carlos Vitor Rodrigues de Jesus
	Campus João Monlevade	Marcos Vinicius Rodrigues da Silva	Pedro Henrique Dias Borges
	Repúblicas Federais	Lucas Prósperi Rodrigues	-
	Apartamentos	Matheus Felipe Chagas Batista	Rosimara Aparecida Lopes
	Vila Universitária	Petrus Curiel Rigotti	Graciele Rodrigues Borges de Almeida
	Conjunto I	Daniel Hydalgo Ebert	Thaís Adélia Barbosa
	Conjunto II	Maria Alice Silva Santos Félix	Luana de Brito Nunes

Art. 2º - Designar a servidora Lívia Neves Ávila como presidente do Comitê. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 139, de 28 de março de 2023, e demais disposições em contrário. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 169, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.002588/2022-47. RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir, a partir de 17 de abril de 2023, FLAVIANE DE MAGALHÃES BARROS BOLZAN DE MORAIS, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.938.295; ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.567.268; e NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.268.582; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.002588/2022-47, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 170, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Renata Guerra de Sá Cota, matrícula SIAPE nº 1.448.411; Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567; e Inajara de Salles Viana Neves, matrícula SIAPE nº 1.466.740; para, sob a presidência do(a) primeiro(a), avaliar a documentação dos inscritos no Edital Conjunto PROGEP-PROPI nº 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023, e selecionar as propostas de afastamento docente para estágio pós-doutoral com concessão de vagas de professores substitutos. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 171, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 172, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 134, de 24 de março de 2023. Onde se lê: "...no período de 30 de março a 11 de abril de 2023...", leia-se: "...no período de 30 de março a 4 de abril de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 173, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 79, de 2 de março de 2023.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10309	DESLIGAMENTO POR não realização da matrícula em 2023/1, conforme item 8.2 da Resolução CEPE nº 8.039

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 174, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO IFAC/REITORIA-UFOP Nº 2686/2023, de 30 de março de 2023, RESOLVE: Reconduzir o servidor BRUNO ALMEIDA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.280.024, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 a 30 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Filosofia, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 175, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 45/2023, de 31 de março de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de abril de 2023, a servidora ALICE FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.392.715, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia Geológica, nomeada pela Portaria Reitoria nº 751/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 16 de dezembro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 176, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 45/2023, de 31 de março de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de abril de 2023, o servidor FILIPE GIOVANINI VAREJÃO, matrícula SIAPE nº 3.216.014, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia Geológica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 752/2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 177, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 45/2023, de 31 de março de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor FILIPE GIOVANINI VAREJÃO, matrícula SIAPE nº 3.216.014, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia Geológica, em exercício na Coordenação do Curso de Engenharia Geológica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 178, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 45/2023, de 31 de março de 2023, RESOLVE: Designar a servidora ALICE FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.392.715, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia Geológica, em exercício na Coordenação do Curso de Engenharia Geológica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 179, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Prorrogar, a partir de 3 de abril de 2023, em 60 (sessenta) dias, o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria Reitoria nº 659, de 27 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria Reitoria nº 37, de 1 de fevereiro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 180, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004069/2023-02, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor MARCOS EDUARDO CARVALHO GONCALVES KNUPP, matrícula SIAPE nº 2.857.288, lotado no Departamento de Turismo/EDTM, para realizar missão científica no âmbito do projeto "Governança Multinível e Desenvolvimento Sustentável: um estudo sobre cidades criativas da gastronomia da UNESCO em perspectiva comparada Internacional" e participação no evento CultSense.com, na cidade de Amsterdam/Holanda, no período de 10 a 16 de junho de 2023, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para a FAPEMIG. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 181, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004069/2023-02, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO VOLTA, matrícula SIAPE nº 1.812.934, lotada no Departamento de Turismo/EDTM, para realizar missão científica no âmbito do projeto "Governança Multinível e Desenvolvimento Sustentável: um estudo sobre cidades criativas da gastronomia da UNESCO em perspectiva comparada Internacional" e participação no evento CultSense.com, na cidade de Amsterdam/Holanda, no período de 10 a 16 de junho de 2023, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para a FAPEMIG. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 182, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004069/2023-02, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora ALISSANDRA NAZARETH DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.547.790, lotada no Departamento de Turismo/EDTM, para realizar missão científica no âmbito do projeto "Governança Multinível e Desenvolvimento Sustentável: um estudo sobre cidades criativas da gastronomia da UNESCO em perspectiva comparada Internacional" e participação no evento CultSense.com, na cidade de Amsterdam/Holanda, no período de 10 a 16 de junho de 2023, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para a FAPEMIG. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 2043, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.016913/2022-59, Resolve: Art. 1º - Autorizar LEANDRO VINHAS DE PAULA, CPF n.º \*\*\*.985.676-\*\*, a realizar trabalho voluntário, na Escola de Educação Física, do Departamento de Educação Física/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor Bruno Ocelli Ungheri, matrícula SIAPE n.º 1.112.755, no período de início em 27 de novembro de 2022 e término em 27 de novembro de 2024, 24 meses, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 16 de novembro de

Página 6 de 21



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

2022. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 452, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 14/03/2023, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora LUDMILLA WALTER REIS MOTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.753.454, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de aulas práticas de microbiologia/ICEB - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.008980/2021-19. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 593, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 88/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Edmilson Viriato da Silva, matrícula SIAPE nº 3.057.795, para substituir Fábio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE nº 1.426.558, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 594, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 89/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Simone de Fátima Viana da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.540.491, para substituir Júlia Cristina Cardoso Carraro, matrícula SIAPE nº 1.263.531, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE NUTRIÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 17/04/2023 a 17/05/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 596, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 79/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) BETÂNIA DOS ANJOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir BEATRIZ SCHETTINI, matrícula SIAPE nº 3.446.971, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 10/04/2023 a 29/04/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 609, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004274/2023-60 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover, a partir de 05 de abril de 2023, Emanuel Balduino da Cruz, matrícula SIAPE Nº. 3.141.147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Engenharia Civil – DECIV para a Escola de Minas – EM. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 610, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004280/2023-17 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 10 de abril de 2023, Ivair Ramos Silva, matrícula SIAPE Nº. 2.027.719, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do Departamento de Estatística – DEEST para o Departamento de Computação – DECOM. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 611, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002188/2022-31, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03/04/2023 a 02/09/2023, à servidora MICHELLE BARBOSA LIMA, SIAPE nº 1.754.387, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, lotada no RESTAURANTE DO CAMPUS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 613, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004274/2023-60 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover, a partir de 05 de abril de 2023, Emanuel Balduino da Cruz, matrícula SIAPE Nº. 3.141.147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Engenharia Civil – DECIV para a Escola de Minas – EM. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 614, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o processo SEI nº 23109.004322/2023-10; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 25 de março de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora FRANCELINA APARECIDA DUARTE ROCHA, matrícula SIAPE nº 3.289.906, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no DEPARTAMENTO DE LETRAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 615, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/ME nº 02/2018; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.000157/2023-27, Resolve: Alterar, a partir de 01 de abril de 2023, a jornada de trabalho de PLINIO ROQUE DE ALMEIDA PESSOA, SIAPE 2320154, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para 30h semanais/6h diárias, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 617, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.004396/2023-56, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 31 de março de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor RODRIGO DIAN DE OLIVEIRA AGUIAR SOARES, matrícula SIAPE nº 1.230.958, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ANALISES CLINICAS. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 618, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 93/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EDUARDA DUARTE FERREIRA PEDROSA, matrícula SIAPE nº 1.074.760, para substituir TIAGO TEUBER MARQUES, matrícula SIAPE nº 2.060.408, na função de COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG-02, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 619, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001411/2023-12; RESOLVE: Conceder a ARTUR COSTRINO, matrícula SIAPE nº 2.879.151, progressão funcional a partir de 04/04/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 620, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001492/2023-42; RESOLVE: Conceder a BARBARA CRISTINA MENDANHA REIS, matrícula SIAPE nº 1.236.656, progressão funcional a partir de 05/04/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 621, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001499/2023-64; RESOLVE: Conceder a FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.034.635, progressão funcional a partir de 05/04/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 622, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001729/2023-95; RESOLVE: Conceder a MARCO ANTONIO MELO FRANCO, matrícula SIAPE nº 1.854.909, progressão funcional a partir de 11/04/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 623, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001724/2023-62; RESOLVE: Conceder a ANA CAROLINA GOMES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.361.018, progressão funcional a partir de 10/04/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 624, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002160/2023-85; RESOLVE: Conceder a MAYKON PASSOS CRISTIANO, matrícula SIAPE nº 2.118.560, progressão funcional a partir de 14/04/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 625, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002428/2023-89; RESOLVE: Conceder a BRUNA CHRISTOFARO MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.843.834, promoção funcional a partir de 01/04/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 626, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003005/2023-86; RESOLVE: Conceder a JULIANA EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.006.172, promoção funcional a partir de 12/04/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 627, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002542/2023-17; RESOLVE: Conceder a PATRICIA THOME JUNQUEIRA SCHETTINO, matrícula SIAPE nº 1.531.574, progressão funcional a partir de 02/04/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 628, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002977/2023-53; RESOLVE: Conceder a ANTONIO MARCOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.857.967, progressão funcional a partir de 12/04/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 629, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003035/2023-92; RESOLVE: Conceder a EMERSON CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3.555.232, progressão funcional a partir de 01/04/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 630, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003299/2023-46; RESOLVE: Conceder a ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1.218.224, progressão funcional a partir de 01/04/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 631, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 95/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Priscila Cardoso Fidélis, matrícula SIAPE nº 1.328.642, para substituir Eleonice Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 2.892.306, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 10/04/2023 a 21/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 633, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DECEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2733/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Cristiano Santos Benjamin, matrícula SIAPE nº 3.105.887, para substituir Marcos Goulart Lima, matrícula SIAPE nº 1.699.406, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 21/04/2023 a 30/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 634, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 96/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Alice Viana de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.616.163, para substituir Patrícia Thomé Junqueira Schettino, matrícula SIAPE nº 1.531.574, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 03/04/2023 a 16/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 635, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO COEE/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2591/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RENAN FERNANDES BASTOS, matrícula SIAPE nº 2.065.724, para substituir ALINE ROCHA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.036.800, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 17/04/2023 a 01/05/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 636, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 97/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LIZIANE BRUNA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1.828.426, para substituir WELBERT ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.696.275, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de férias

Página 11 de 21



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



regulamentares do(a) titular, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG-02, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 637, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CARC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 94/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) João Bosco Neves, matrícula SIAPE nº 0.419.034, para substituir Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.729.185, na função de COORDENADOR(A) DO ARQUIVO CENTRAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 638, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 86/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MATEUS DE SOUZA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1.075.504, para substituir FABIANA APARECIDA LOBO, matrícula SIAPE nº 1.787.148, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 639, DE 05 DE ABRIL DE 2023

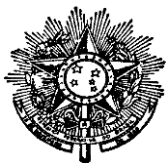
O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 98/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDA SANT'ANA SEABRA, matrícula SIAPE nº 1.615.507, para substituir AMILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.354.357, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 640, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Cancelar, a partir de 02/04/2023, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10% e conceder a partir de 03/04/2023, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Ângela Antunes Silva, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2.010.303, lotada no Centro de Ciência Animal, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Biotério - CCA, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.004167/2023-31. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 641, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 101/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Vinícius Carvalho Teles, matrícula SIAPE nº 1.031.183, para substituir Claudio Márcio Santana, matrícula SIAPE nº 1.032.693, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 03/04/2023 a 27/04/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 642, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 03/04/2023, o adicional de periculosidade, de grau único, no percentual de 10% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Cristiano Felipe Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.888.988, lotado na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Almoxarifado da UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.004355/2023-60. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 643, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.003190/2022-28; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 17 de abril de 2023, a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionados, lotados no INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS, em razão da solicitação realizada no presente processo por meio do documento 0504799. Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do Servidor	Cargo
2.489.713	HUGO MACHADO FALCAO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
1.463.812	MARCOS ANTONIO GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1.652.430	EDIRLEY JOSE DA SILVA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 644, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 03/04/2023, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Nayara Nascimento Toledo Silva, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.078.592, lotada no Departamento de Análises Clínicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Bioquímica Clínica e Análises Clínicas, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003693/2023-84. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 647, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 20/01/2023, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Paula Cristina Cardoso Mendonça, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.531.358, lotada no Departamento de Química, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Aulas Práticas de Química Geral, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.016146/2022-88. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 648, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP no 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o processo SEI no 23109.003274/2023-42; Resolve: Artigo único. Conceder a HUBERT MATHIAS PETER ROESER, matrícula SIAPE: 0.417.838, servidor público ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 30 (sessenta) dias de licença - prêmio por assiduidade, com início em de 28 de agosto de 2023 e término em 27 de setembro de 2023. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 649, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o processo SEI nº 23109.004538/2023-85; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de abril de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora ALCYLANE CALDEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.835.767, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada no PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX

### PORTARIA PROEX Nº 2, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Pró-reitora de Extensão e Cultura da UFOP, Sandra Maria Antunes Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 703, de 18 de novembro de 2022, com o objetivo de nomear a Secretária e a Coordenadora da Rede de Museus e Acervos da UFOP, CONSIDERANDO a PORTARIA PROEX Nº 1, de 09 de fevereiro de 2023 (0471879); RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Gabriela de Lima Gomes, SIAPE nº 1.611.980, como Coordenadora da Rede de Museus e Acervos da UFOP, pelo período de dois anos, conforme validade da PORTARIA PROEX Nº 1, de 09 de fevereiro de 2023; Art. 2º Nomear a a servidora a Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira, SIAPE nº 1.551.608, como Secretária da Rede de Museus e Acervos da UFOP, pelo período de dois anos, conforme validade da PORTARIA PROEX Nº 1, de 09 de fevereiro de 2023; Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Sandra Maria Antunes Nogueira, Pró-reitora de Extensão e Cultura.

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 121, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Ofício 0502206, Resolve: Art. 1º Reconduzir, a partir de 06 de abril de 2023, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria PRACE nº 110, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.009623/2022-59, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Altera a composição do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF. A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando: Considerando a Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015; Considerando a Resolução CEPE nº 7.417, de 10 de abril de 2018; Considerando a Resolução CEPE nº 7.488, de 17 de julho de 2018; Considerando a Portaria PROGRAD nº 34, de 2 de maio de 2019; Considerando o OFÍCIO IFAC/REITORIA-UFOP Nº 2549/2023; Considerando o Processo SEI 23109.004297/2021-11, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF, que passa a ter a seguinte formação:



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Representação	Titulares	Data de nomeação
PROGRAD	Marcilene Magalhães da Silva	17/03/2022
PROEX	Nathália Fagundes do Rosário	14/02/2022
EEF	Heber Eustáquio de Paula	18/11/2021
CEAD	Inajara de Salles Viana Neves	18/05/2021
ICHS	Ana Mônica Henriques Lopes	19/09/2022
IFAC	Vivianne Aparecida Lopes	28/03/2023
ICEB	Ana Cristina Ferreira	17/07/2019

Representação	Suplentes	Data de nomeação
PROGRAD	Letícia Pereira de Sousa	17/03/2022
PROEX	Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer	31/01/2023
EEF	Denise Falcão	18/05/2021
CEAD	André Felipe Pinto Duarte	18/05/2021
ICHS	Cristina Carla Sacramento	09/05/2019
IFAC	Guilherme Domingues da Motta	28/03/2023
ICEB	Clarissa Rodrigues	13/04/2022

Art. 2º Determinar que a presidência do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF será exercida pelos representantes do Núcleo de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 3º Revoga-se a Portaria PROGRAD Nº 17, de 3 de fevereiro de 2023. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

## PORTARIA PROGRAD Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Graduação em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Resolução CUNI Nº 1868, publicada em 17 de fevereiro de 2017, o processo SEI 23109.001394/2023-13, com as indicações dos Colegiados de Curso dos estudantes em situação de desligamento, RESOLVE: Art. 1º- Determinar os desligamentos dos discentes indicados a seguir, com os respectivos números de matrículas e cursos, referente ao primeiro semestre letivo de 2023. Art. 2º- Nos termos do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração contra esta decisão que determinou o desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, entre os dias 17 e 26 de abril de 2023. § 1º O pedido de reconsideração não causará efeito suspensivo ao Desligamento. §2º O pedido de reconsideração será objeto de avaliação pelos respectivos Colegiados de Curso dos discentes.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	CURSO
16.1.9041	DESLIGAMENTO	ADMINISTRACAO- ADM
18.1.3436	DESLIGAMENTO	ADMINISTRACAO- ADM
19.2.3316	DESLIGAMENTO	ADMINISTRACAO- ADM
11.1.1589	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO	ARQUITETURA E URBANISMO- ARQ
13.1.1766	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO	ARQUITETURA E URBANISMO- ARQ
17.2.5101	DESLIGAMENTO	ARTES CENICAS- ACB
19.2.5048	DESLIGAMENTO	ARTES CENICAS- ACB



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	CURSO
21.2.5008	DESLIGAMENTO	ARTES CENICAS- ACB
20.1.5040	DESLIGAMENTO	ARTES CENICAS- ACL
22.1.5011	DESLIGAMENTO	ARTES CENICAS- ACL
18.1.7049	DESLIGAMENTO	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ALI
18.1.7089	DESLIGAMENTO	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ALI
19.1.1131	DESLIGAMENTO	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ALI
19.2.7060	DESLIGAMENTO	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ALI
21.1.7069	DESLIGAMENTO	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ALI
21.2.7027	DESLIGAMENTO	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ALI
22.1.7995	DESLIGAMENTO	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ALI
22.1.7999	DESLIGAMENTO	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ALI
16.1.8151	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
16.2.8382	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
17.1.8003	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
17.2.5964	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
18.1.8139	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
18.2.8139	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
18.2.8183	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
19.1.8018	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
19.1.8058	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
20.1.8166	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
21.2.8100	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
21.2.8128	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTACAO-CJM
12.2.1645	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO-AUT





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	CURSO
13.1.8435	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO	ENGENHARIA DE PRODUCAO-PJM
14.2.8606	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE PRODUCAO-PJM
16.1.8377	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE PRODUCAO-PJM
18.2.8036	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE PRODUCAO-PJM
20.1.8054	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE PRODUCAO-PJM
21.2.8986	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE PRODUCAO-PJM
18.2.1383	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE PRODUCAO-PRO
18.2.1384	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE PRODUCAO-PRO
19.1.1348	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA DE PRODUCAO-PRO
13.2.0935	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA MECANICA- MEC
14.1.1338	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA MECANICA- MEC
14.1.1415	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA MECANICA- MEC
14.1.1986	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA MECANICA- MEC
14.2.1815	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA MECANICA- MEC
19.2.1137	DESLIGAMENTO	ENGENHARIA URBANA- URB
19.2.4116	DESLIGAMENTO	ESTATISTICA- EST
19.2.4184	DESLIGAMENTO	ESTATISTICA- EST
17.2.2176	DESLIGAMENTO	FARMACIA-FAR
21.1.2064	DESLIGAMENTO	FARMACIA-FAR
22.1.2060	DESLIGAMENTO	FARMACIA-FAR
15.2.5035	DESLIGAMENTO	FILOSOFIA- FLB
17.2.5073	DESLIGAMENTO	FILOSOFIA- FLB
17.2.5106	DESLIGAMENTO	FILOSOFIA- FLB
17.2.5973	DESLIGAMENTO	FILOSOFIA- FLL



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	CURSO
19.1.5995	DESLIGAMENTO	FILOSOFIA- FLL
19.2.5057	DESLIGAMENTO	FILOSOFIA- FLL
20.1.5991	DESLIGAMENTO	FILOSOFIA- FLL
18.2.6864	DESLIGAMENTO	HISTORIA-HIL
18.2.6898	DESLIGAMENTO	HISTORIA-HIL
19.1.3114	DESLIGAMENTO	HISTORIA-HIL
14.2.3705	DESLIGAMENTO	JORNALISMO-JOR
17.2.3732	DESLIGAMENTO	JORNALISMO-JOR
19.2.3266	DESLIGAMENTO	LETRAS INGLES - LTI
20.2.3302	DESLIGAMENTO	LETRAS INGLES - LTI
22.1.3985	DESLIGAMENTO	LETRAS INGLES - LTI
22.1.3069	DESLIGAMENTO	LETRAS PORTUGUES -LTP
22.1.3072	DESLIGAMENTO	LETRAS PORTUGUES -LTP
22.1.3111	DESLIGAMENTO	LETRAS PORTUGUES -LTP
22.1.3125	DESLIGAMENTO	LETRAS PORTUGUES -LTP
16.2.9297	DESLIGAMENTO	LETRAS -LTL
16.2.9941	DESLIGAMENTO	LETRAS -LTL
17.2.3323	DESLIGAMENTO	LETRAS -LTL
18.1.3121	DESLIGAMENTO	LETRAS -LTL
18.2.3393	DESLIGAMENTO	LETRAS -LTL
19.1.3149	DESLIGAMENTO	LETRAS -LTL
19.1.3347	DESLIGAMENTO	LETRAS -LTL
20.1.5025	DESLIGAMENTO	MUSICA-MUS
14.2.7398	DESLIGAMENTO	NUTRICA0-NUT



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	CURSO
17.2.7155	DESLIGAMENTO	NUTRICA0-NUT
18.1.5977	DESLIGAMENTO	NUTRICA0-NUT
20.2.7063	DESLIGAMENTO	NUTRICA0-NUT
14.2.5823	DESLIGAMENTO	PEDAGOGIA- PED
15.2.5977	DESLIGAMENTO	PEDAGOGIA- PED
16.1.9005	DESLIGAMENTO	PEDAGOGIA- PED
19.2.3219	DESLIGAMENTO	PEDAGOGIA- PED
20.1.3171	DESLIGAMENTO	PEDAGOGIA- PED
20.2.3393	DESLIGAMENTO	PEDAGOGIA- PED
21.2.3392	DESLIGAMENTO	PEDAGOGIA- PED
17.1.4285	DESLIGAMENTO	QUIMICA INDUSTRIAL-QUI
18.1.4119	DESLIGAMENTO	QUIMICA INDUSTRIAL-QUI
22.1.4063	DESLIGAMENTO	QUIMICA INDUSTRIAL-QUI
22.1.4123	DESLIGAMENTO	QUIMICA INDUSTRIAL-QUI
14.2.4357	DESLIGAMENTO	QUIMICA- QLI
18.2.4221	DESLIGAMENTO	QUIMICA- QLI
13.1.9106	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO	SERVICO SOCIAL-SER
16.1.3610	DESLIGAMENTO	SERVICO SOCIAL-SER
16.2.9516	DESLIGAMENTO	SERVICO SOCIAL-SER
18.1.5046	DESLIGAMENTO	SERVICO SOCIAL-SER
19.2.3998	DESLIGAMENTO	SERVICO SOCIAL-SER
20.2.3285	DESLIGAMENTO	SERVICO SOCIAL-SER
21.2.3943	DESLIGAMENTO	SERVICO SOCIAL-SER
22.1.3123	DESLIGAMENTO	SERVICO SOCIAL-SER



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	CURSO
22.1.3245	DESLIGAMENTO	SERVICO SOCIAL-SER
22.1.3286	DESLIGAMENTO	SERVICO SOCIAL-SER
22.1.3340	DESLIGAMENTO	SERVICO SOCIAL-SER
13.1.8461	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
16.2.8453	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
16.2.8465	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
18.2.8027	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
18.2.8051	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
18.2.8111	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
18.2.8160	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
18.2.8162	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
19.1.8021	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
19.1.8038	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
19.1.8074	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
19.1.8103	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
19.2.8029	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
19.2.8157	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
20.1.8174	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM
20.2.8166	DESLIGAMENTO	SISTEMAS DE INFORMACAO-SJM

Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

## Atos da Escola de Farmácia - EF

### PORTARIA EF. Nº 003/2023

O Diretor da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao Art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, no uso de suas atribuições legais: R e s o l v e: Art. 1º - Recompôr o Núcleo Docente Estruturante. Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia-NDE passa a ter a seguinte composição: Carmen Aparecida de Paula (Presidente/DEACL), Nancy Scardua Binda (COFAR), Neila Márcia Silva Barcellos (DEFAR), Saulo Fehelbergh Pinto Braga (DEFAR), Elza Conceição de Oliveira Sebastião (DEFAR), Gustavo Henrique Bianco

Página 20 de 21



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 14

10 de abril de 2023

*Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)*



de Souza (DEFAR), Isabela Neves de Almeida (DEACL) e Orlando David Henrique dos Santos (DEFAR). Art. 3º - O secretário do Núcleo Docente Estruturante é o servidor Lucas Gomes de Carvalho, lotado no Departamento de Farmácia. Art. 4º - O período de mandato dos membros do NDE/EF/UFOP é de dois anos, a contar da investidura, podendo haver recondução por igual período. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Ouro Preto, 03 de abril de 2023. Geraldo Célio Brandão, Diretor da Escola de Farmácia/ UFOP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***